



DECRETO N° 038/2013

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)."

Aristeu Bomfim, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1° - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um **Credito Adicional Suplementar**, no valor de R\$ 56.000,00 destinado á suplementação das seguintes dotações orçamentárias;

| Suplementar | | | |
|-------------|------------------------|------------------------------------|------------------|
| Cód. | Dotação | Descrição | Valor |
| 10 | 010310001.2.002-319011 | Venc. Vantagens Fias - P. Civil | 30.000,00 |
| 16 | 010310001.2.002-319013 | Obrigações Patronais | 6.000,00 |
| 43 | 010310001.2.002-449052 | Equipamentos e Material Permanente | 20.000,00 |
| Total | | | 56.000,00 |

Art. 2° - A presente dotação será coberta com anulação das seguintes dotações orçamentárias;

| Reduzir | | | |
|-------------|------------------------|--------------------------------------|------------------|
| Cód. | Dotação | Descrição | Valor |
| 7 | 010310001.2.001-319013 | Obrigações Patronais | 3.000,00 |
| 18 | 010310001.2.002-339014 | Diárias - P. Civil | 10.000,00 |
| 20 | 010310001.2.002-339030 | Material de Consumo | 19.000,00 |
| 32 | 010310001.2.002-339036 | Outros Serv. Terceiros - P. Física | 6.000,00 |
| 35 | 010310001.2.002-339039 | Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica | 18.000,00 |
| Total | | | 56.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ 000078

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Echaporã, em 04 de outubro de 2013.

ARISTEU BOMFIM
Prefeito municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.

ROGÉRIO CRISTIANO CARDOSO DOS SANTOS
Auxiliar Administrativo